



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP
Comissão Especial - SUGESP-CE

DESPACHO

De: SUGESP-CE

Para: SUGESP-GCOM

Processo n.º: 0042.005251/2023-99

Assunto: Análise de Proposta e Planilhas de Composição de Custos.

Senhora Gerente,

Os autos foram encaminhados à SUGESP-CE para atendimento da solicitação contida no Ofício nº 3222/2025/SUPEL-COGEN4 (ID 0061565144), que trata da análise das propostas e planilhas de composição de custos e formação de preços, referente Edital de Licitação PE n.º 90510/2024/SUPEL/RO, das empresas:

- ⌘ Proposta e Planilha de Custos Ajustada - GRUPO 1 - SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITAÇÕES (0061564826);
- ⌘ Proposta e Planilha de Custos Ajustada - GRUPO 2 - MEGA N3 EMPREENDIMENTOS LTDA (0061564938);
- ⌘ Proposta e Planilha de Custos Ajustada - ITEM 1 - ACRE-SERV SERVIÇOS DE LIMPEZA (0061565105).

Desse modo, apresenta-se a seguir o **resultado da 2ª análise** realizada pela Comissão Especial da SUGESP-CE:

GRUPO/LOTE	EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM PROPOSTO PELA EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE	DILIGÊNCIA SIM/NÃO	CLASSIFICADA SIM/NÃO
Grupo 1 - Lote 2	SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA ME.	Copeiro(a), Cozinheiro(a), Garçom e Lavador(a) de Veículos.	Análise 25 2ª correção GRUPO 1 LOTE 2 SUMMUS (0061671106)	Não	<u>Solicitação de 2ª Retificação.</u>
Item 1 - Lote 1	ACRE-SERV SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME	Repcionista	Análise 26 2ª correção ITEM 1 LOTE 1 ACRESERV (0061697441)	Não	<u>Solicitação de 2ª Retificação.</u>
Grupo 2 - Lote 3	MEGA N3 EMPREENDIMENTOS LTDA.	Repcionista, Copeiro(a), Motorista, Servente de Limpeza.	Análise 27 2ª correção GRUPO 2 LOTE 3 -MEGA N3 (0061697471)	Não	<u>Solicitação de 2ª Retificação.</u>

Atenciosamente,

TANIA MARA CAMPAGNOLI
Assessora Técnica - SUGESP



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA CAMPAGNOLI, Assessor(a)**, em 01/07/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061741278** e o código CRC **843FC642**.